

**PROJETO DE LEI Nº 1.461**

**Data:** 17 de outubro de 2018.

**Súmula:** Revisa os programas e ações do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 a fim de compatibilizar com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019.

**Câmara Municipal**

**Protocolo**

Nº 21497

Data: 22/10/2018

Guaratuba - Paraná

**O Prefeito do Município de Guaratuba - Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 3º da Lei nº 1721 de 27 de novembro de 2017, envia à Câmara Municipal de Guaratuba, para análise, deliberação e posterior aprovação o seguinte projeto de lei:

**Art. 1.º** Ficam excluídas para fins de compatibilização do Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 as ações do programa abaixo relacionadas do Anexo I – Plano de Investimentos – Físico /Financeiro:

**AÇÃO SOCIAL**

**10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL GUARATUBANA**

CODIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PPA - 2018-2021
2027	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL	3.605.000,00
2029	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00
2030	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	458.000,00
2031	AÇÕES DE ATEDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA	70.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	77.000,00
2034	REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS (PROJETO)	10.000,00
2035	CONTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PARA ATEDIMENTO A AÇÃO SOCIAL	10.000,00

**Art. 2.º** Ficam incluídas para fins de compatibilização do Plano Plurianual 2018-2021 com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 as ações do programa abaixo relacionadas do Anexo I – Plano de Investimentos – Físico /Financeiro:

**01 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CODIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LDO -2019 - Valor
2114	AÇÃO NO LEGISLATIVO	20.000,00

**03 - PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÃO**

CODIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LDO -2019 - Valor
2109	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Urbanismo	10.000,00

**08 - PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS**

CODIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LDO -2019 - Valor
2112	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00

**10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL GUARATUBANA**

CODIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LDO -2019 - Valor
2115	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS	103.000,00
2116	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	1.341.072,89
2117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS	450.000,00
2118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.521.896,09
2119	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	20.000,00

**18 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO**

CODIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LDO -2019 - Valor
2120	PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLITICA AMBIENTAL DA SANEPAR.	2.000,00
2121	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL VINCULADA AO ICMS ECOLOGICO	47.000,00

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de outubro de 2.018.



**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 1.461**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

A Lei Municipal nº 1.721/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018 a 2021 em seus artigos 3.º ao qual apresenta que: *“As inclusões, alterações ou exclusões de programa, indicador, unidade de medida e principais iniciativas serão propostas pelo Poder Executivo, através de aprovação do Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais”*.

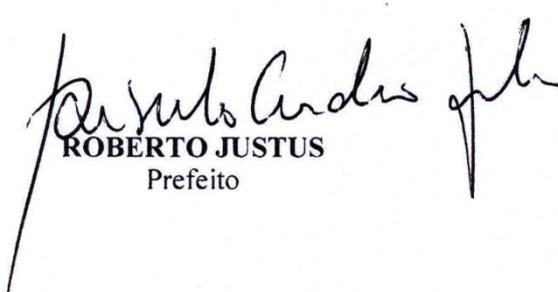
A proposição que ora remetemos a essa Casa tem o objetivo de harmonizar os Programas “01 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL, 03 - PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÃO, 08 - PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS, 10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL GUARATUBANA, e 18 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO, que diante verificações e planejamento junto às respectivas secretarias sofreram adequações a fim de compatibilizar-se com políticas públicas específicas apontadas pela equipe técnica de cada Secretaria, Departamentos e Repartições.

Vale destacar que foi efetuada audiência pública, realizada no dia 24 de agosto do corrente ano, a fim de apresentar a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária 2019, já com as alterações lançadas com o objetivo de compatibilizar os programas e ações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019, e que conforme verificação apontada pela Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo o projeto tem a finalidade revisar e adequar os Orçamentos públicos consolidados do Município.

Diante do exposto, certo da importância do presente projeto de lei, solicito sua apreciação e aprovação.

Esta é a justificativa que apresentamos ao plenário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 16 de outubro de 2018.



**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito